

Ação de Formação

“O 11.º Ano no *Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário*”

Modalidade	Curso de Formação	Registo de Acreditação	CCPFC/ACC- 84371/15
Duração	25 horas		
Nº de Créditos	1		
Formadores	Regina Rocha		
Destinatários	Professores dos Grupos de Recrutamento 300 (Para os efeitos previstos no artº 5º e no nº 3 do artº 14 do RJFCP do RJFCP, a ação releva para a progressão em carreira – G. R. 300.		
Local da Formação	Escola Secundária José Falcão		
Nº de vagas	20		

Razões justificativas da ação

O documento programático *Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário*, homologado por meio do Despacho n.º 868-B/2014, de 20 de janeiro de 2014, entrou em vigor no ano letivo de 2015/2016, inclusive. Este Programa substitui progressivamente o anterior, devendo a sua aplicação nas escolas respeitar, ano a ano, o calendário já estabelecido pelo Despacho n.º 15971/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 14 de dezembro, a saber: em 2015/2016 entrada em vigor do 10.º ano; em 2016/2017, do 11.º Ano; em 2017/2018, do 12.º Ano.

Este novo Programa de Português agrega as Metas Curriculares, constituindo-se como um documento único coerente, que tem em conta as finalidades da disciplina, os conteúdos e os objetivos a atingir. Trata-se de uma perspetiva programática nova, que se assume como um referencial claro e objetivo que visa contribuir para uma melhor qualidade da aprendizagem dos nossos alunos.

Dada as significativas diferenças em relação ao documento programático anterior, considera-se necessária e urgente a realização de formação contínua que permita aos professores a correspondente atualização, o esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento de conhecimentos que possam contribuir para uma melhor docência e uma melhor aprendizagem dos alunos do Ensino Secundário à luz do previsto neste *Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário*.

Esta ação incide no 11.º Ano, um ano de escolaridade cujo programa retoma alguns conteúdos do programa anterior, mas que contempla não só alguns conteúdos novos como toda uma organização, tópicos de conteúdo e avaliação diferentes.

Com esta ação visa-se contribuir para que os professores se sintam seguros no novo caminho que agora vão percorrer com os seus alunos.

Objetivos a atingir

1. Conhecer o *Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário*.
2. Analisar os princípios orientadores do novo Programa e correspondentes Metas.
3. Analisar propostas de atividades e materiais propiciadores dos desempenhos previstos nas Metas para os diferentes conteúdos, em cada um dos domínios.
4. Equacionar percursos pedagógico-didáticos no 11.º Ano à luz do novo Programa de Português do Ensino Secundário e respetivas Metas Curriculares.

Conteúdos da ação

1. Apresentação Geral do documento <i>Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico</i>	2 horas
– Princípios orientadores;	
– Estrutura;	
– Objetivos;	
– Domínios e respetivos conteúdos;	
– Metas;	
– A especificidade do 11.º Ano.	
2. 11.º Ano: o domínio da Leitura	2 horas
– Complexidade textual;	
– Géneros textuais.	
3. 11.º Ano: o domínio da Oralidade	2 horas
– Compreensão do oral e expressão oral;	
– Géneros textuais.	
4. 11.º Ano: o domínio da Escrita	2 horas
– Coerência e coesão textual;	
– Géneros textuais.	
5. 11.º Ano: o domínio da Educação Literária	7 horas
– Obras e textos literários selecionados;	
– Tópicos de conteúdo.	
6. 11.º Ano: o Projeto de Leitura	2 horas
– Relação com os diversos domínios.	
7. 11.º Ano: O domínio da Gramática	2 horas
– Conteúdos;	
– Articulação com os outros domínios do Programa.	
8. 11.º Ano: Programação e avaliação	6 horas
Total	25 horas

Metodologias de realização da ação

Trata-se de um Curso de Formação, com sessões de trabalho teórico-práticas:

1. Apresentação, pelo(s) formador(es), dos objetivos e conteúdos da ação.
1. Exposição dos assuntos pelo(s) formador(es), apoiada em apresentações de suporte informático, em registos audiovisuais, em obras literárias, em textos e outros materiais policopiados.
2. Análise, em pequeno e em grande grupo, de textos e de materiais e realização de propostas de atividades.

Reflexão, em grande grupo, sobre o trabalho desenvolvido.

Regime de avaliação dos formandos

Os formandos serão avaliados na escala de 1 a 10, de acordo com o despacho nº 4595/2015 do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, com base em:

- Qualidade da participação nas propostas de trabalho realizadas ao longo da ação de formação.
- Relatório crítico.